



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.464, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Denomina de SONIA MARIA MONTANO a Avenida 03 do Residencial e Comercial Portal dos Eucaliptos.

(Projeto de Lei nº 185/2021, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão).

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de SONIA MARIA MONTANO a Avenida 03 do Residencial e Comercial Portal dos Eucaliptos, no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 31 de agosto de 2021.



Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 31 de agosto de 2021.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos